ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 012/2022

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer, e demais presentes, os funcionários públicos, Derlí o Valtair e o Alceu. Ata: a **Ata nº 011/2021** da Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2022, foi colocada em discussão. E colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. **Expediente do Executivo**: **PROJETO DE LEI Nº 33, DE 05 DE ABRIL DE 2022** – "Altera a Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores. Revoga a Lei Municipal nº 894, de 06 de março de 2019." O projeto ficou baixado e será votado na próxima sessão ordinária após passar pela Comissão Geral de Pareceres. **Expediente do Legislativo**: Não tivemos. **Correspondências Recebidas**: Ofício nº 024/2022 do Poder Executivo encaminhando Declaração de Condições Orçamentárias para repasse de contrato de pavimentação asfáltica. Ofício nº 025/2022 do Poder Executivo encaminhando os Projeto de Lei nº 033/2022, Lei Municipal nº 1095 e 1096/2022 e encaminhando juntamente o Relatório Resumido Execução Orçamentária - RREO do 1º Bimestre de 2022. **Grande Expediente**: Fez uso da tribuna a vereadora Morgana Zarpelon - MDB cumprimentou a todos os presentes iniciou falando sobre o Projeto nº 033/2022 do Poder Executivo que deu entrada na casa e que moderniza os cargos efetivos de farmacêutico e técnico em enfermagem, e cria mais três cargos efetivos de agente administrativo auxiliar. Falou então sobre a Justificativa desses três cargos serem muito vago perguntou onde eles serão locados em qual secretaria? Questionou da real necessidade da criação de cargos com esse valor de 3. 022,60 (três mil reais e vinte e dois reais e sessenta centavos, falou então da Lei Municipal 576/2009 que autoriza a administração pública aceitar estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Ensino Superior de educação profissional, de ensino médio, inclusive da educação especial, e questionou então por que não contratar estagiários, ao invés de criar mais três vagas, pois o valor certamente seria bem menor. Falou também que o município já subsidia o transporte escolar para o ensino superior e técnico profissionalizante por que não ofertar essas vagas de estágio a eles?? Sugeriu que o Executivo reveja a criação desses três cargos ou que traga a devida justificativa apontando a quais secretarias seriam locados e já adiantou que seu voto será contrário. Aproveitou para parabenizar o Grupo Fazendo Bonito que embelezou a cidade para a Páscoa e

desejou a todos uma Feliz Páscoa de paz, amor e fraternidade. A próxima vereadora a fazer uso da tribuna foi a presidente Patrícia Lúcia Bagatini – PSD, após cumprimentar a todos iniciou sua fala e parabenizou a administração por estar realizando o concurso depois de tantos anos e que ao longo dos últimos anos quantos contratos emergenciais passaram por essa casa legislativa. E que existem situações imprevisíveis que acaba prejudicando a todos, porque as vezes a escola fica sem professores, a farmácia fica sem atendente e que irá colaborar também para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais que está bastante defasado por conta de tantos contratos emergenciais feitos nos últimos anos. A vereadora também parabenizou ao Grupo Fazendo Bonito por terem tornado a cidade mais bonita nesta época de Páscoa que tem o espírito do renascimento, para que todos possam renascer o amor dentro de si com fé e esperança. **Ordem do Dia**: **PODER EXECUTIVO – PROJETO DE LEI Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei Municipal nº 858, de 16 de maio de 2018, que autorizou o Poder Executivo a firmar novo Convênio com o Município de Garibaldi/RS, para fins de integração do município de Boa Vista do Sul/RS ao Sistema Único de Saúde – SUS. **PROJETO DE LEI Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – "Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público." **PROJETO DE LEI Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – "Recepciona a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, no âmbito do Município de Boa Vista do Sul/RS. **PROJETO DE LEI Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2022** – "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, instituiu o respectivo quadro de cargos e deu outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 29, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público." **PROJETO DE LEI Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público." **PROJETO DE LEI Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público." **PROJETO DE LEI Nº 32, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público." Os projetos foram aprovados pela Comissão Geral de Pareceres e pela assessora jurídica, foram colocados em discussão e colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2022** – "Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Resolução n.º 02, de 07 de fevereiro de 1997, que "Cria Cargo e dá outras providências", para fins de fixar carga horária de trabalho." Foi aprovado pela Comissão Geral de Pareceres e pela assessora jurídica, foi colocado em discussão e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Após a votação a presidente colocou a palavra a disposição, onde ela mesma fez uso da palavra para explicar sobre o Projeto de Lei nº 024/2022 que aumenta o repasse de cinquenta mil reais para setenta e cinco mil ao hospital de Garibaldi e que irá ajudar muito a demanda reprimida o que permitirá a normalização desta situação que já se prolonga a muito tempo. A vereadora Manaíla –

PTB falou que segundo a Justificativa seria por causa do Covid-19 o que a presidente concordou, mas que também na realidade há um número maior de consultas que já vem defasadas desde antes do Covid. Explicou então que não será repassado mensalmente esse valor, pois caso seja menor não será repassado. O vereador Glademir Manica – PSDB falou que o valor na realidade sobe muito também em função das consultas nos finais de semana e a noite, pois apesar de termos médicos aqui muitas vezes acontece a ausência dos mesmos, a presidente falou então que teremos médico contratado para a sexta feira com o convênio SISCAÍ, falou também que foi feito mais um processo seletivo para a contratação de mais um médico. O vereador Antiago – PSDB, agradeceu ao Derlí o eletricista da prefeitura que estava presente na sessão pela troca das lâmpadas na quadra coberta onde o pessoal estava jogando vôlei e não se achavam e aproveitou para desejar a todos uma Feliz Páscoa. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de abril, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.